



SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA  
(DESTAQUE)

**Termo de Cooperação**

EXERCÍCIO 2012

01400.031297/2012-57

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

MINISTÉRIO DA CULTURA  
CNPJ: 01.264.142/0002-00  
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
CNPJ: 32901688/0001-77  
ENDEREÇO:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Jeanine Pires, Secretária-Executiva, 661290 SSP/SC, 785.711.209.78, Decreto 05.10.2012, D.O.U de 08.10.2012.  
**Pela Fundação Cultural Palmares:** Eloi Ferreira de Araujo, Presidente, 049435431 IFP/RJ, 565.417.247-68, Portaria nº 667, de 02 de março de 2011, D.O.U de 03 de março de 2011.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO**

Realização da Exposição Capoeira: Luta, Dança e Jogo da liberdade, na cidade de Salvador/BA.

**JUSTIFICATIVA**

Quando os senhores se deram conta de que haviam subestimado a dança inocente dos escravos nos terreiros próximos às senzalas, os capoeiristas já tinham perpetuado seus ensinamentos. Soprada entre ouvidos de muitas gerações, a capoeira venceu todas as espécies de barreiras para, finalmente, chegar aos dias atuais com seu segredo bonito, tocando nossas almas, através do diálogo entre corpos e mentes, num lento balé de perguntas e respostas acerca da resistência do olhar fixo na liberdade. A exposição Capoeira: Luta, Dança e Jogo da liberdade é um projeto que tem como propósito principal levar ao grande público a história desse importante patrimônio cultural brasileiro, por meio de exposição fotográfica e de oficinas para crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, demonstrando a capacidade da Capoeira de mobilizar, promover e valorizar a cultura nacional.

A exposição pode ser adequada a locais sem infraestrutura de galeria expositiva, tais como prédios públicos, estações de metrô e trem, rodoviárias, agências bancárias, shoppings centers, etc.

O espaço tem ambientação cenográfica e sonora, remetendo a uma sala de capoeira, com instrumentos musicais, símbolos do candomblé e da cultura afro, ao som das cantigas de roda características. A exposição conta com 10 fotografias e



ilustrações (de autoria de Debret e Pierre Verger), além de 40 fotos coloridas, que compõem um ensaio do fotógrafo André Cypriano. Além do conteúdo expositivo (fotos, objetos e textos), a O projeto mostra é composta por material audiovisual (trilha sonora e exibição de vídeo), criando uma ambientação que permite ao visitante vivenciar uma roda de Capoeira. Também serão oferecidas oficinas e palestras com mestres e estudiosos do tema. A entrada será gratuita, de modo a incentivar o consumo de cultura, dar acesso a arte, e as informações tratadas pela exposição.

#### **OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Cultural Palmares.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

#### **DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Cultural Palmares para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada na LOA 2012, como segue:

Órgão Cedente: 42902 – FNC - Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035

Ação: 8053

PTRES: 047092

Fonte: 0118

Gestão: 00001

Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão Executor: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 344041

Gestão: 34208





DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico Unidade	Duração Quant.	Início	Térmi-no
Realização de 01 exposição sobre capoeira, com expressões de : luta e dança a ser realizada na cidade de Salvador/BA.	1	<b>Contratação de empresa para realização das atividades culturais</b>			NOV/2012	DEZ/2012
			Serviço	01		

**DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do presente Termo é de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

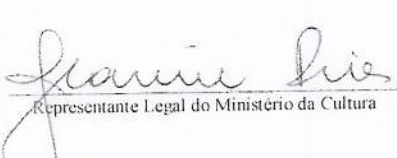
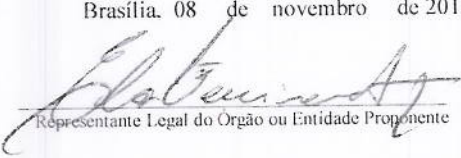
**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 08 de novembro de 2012

 Representante Legal do Ministério da Cultura	 Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente
---	---

**Eloi Ferreira de Araujo**  
Presidente  
Fundação Cultural Palmares/FCP